

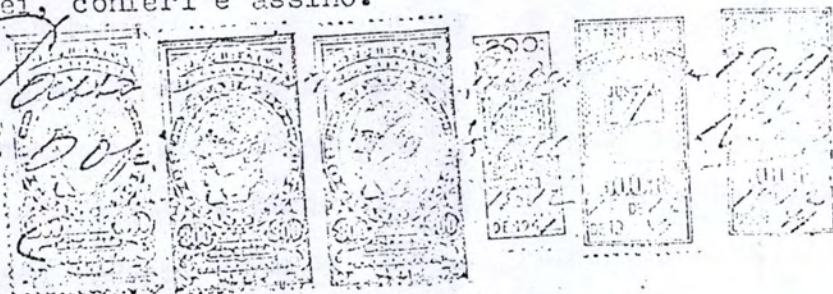
C E R T I D ã O

RICARDO RICO, ESCRIVÃO DE CASAMENTOS DA SÉDE DO TERMO DE PASSO FUNDO, ETC.

CERTIFICO á pedido verbal de parte interessada que revendo em meu Cartório o Livro de Casamentos número quatro a folhas cinquenta e dois a cinquenta e tres encontra-se o termo do teor seguinte: Aos oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e sete, as oito horas da noite, em casa da residencia do Coronél Gervasio Lucas Annes á rua do commercio desta cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, presente o Juiz Distrital de Casamentos senhor Francisco Antonino Xavier e Oliveira, comigo escrivão interino de seu cargo, abaixo nomeado e as testemunhas por parte do noivo Douctor Nicolau de Araujo Vergueiro e sua esposa dona Jovina Leite Vergueiro, e por parte da noiva Raphael Barcellos Gonzalves e sua esposa dona Branca Annes Gonzalves, receberam-se em matrimonio o cidadão Eugenio Franco di Primio, solteiro, com vinte anos de idade, natural deste Estado, negociante, residente nesta cidade e filho legitimo de Anibal di Primio e dona Elisa Franco di Primio, residente na cidade de Santa Maria; e dona Morena Araujo Annes, solteira, com dezesseis anos de idade, natural deste Estado, residente nesta cidade e filha legitima do Coronél Gervasio Lucas Annes e Dona Etelvina de Araujo Annes falecida e sepultada no semitério Público desta cidade. Em firmeza do que lavrou-se este acto que lido e achado conforme a excepção do ano que é de mil novecentos e oito e não mil novecentos e sete como consta. Eu, Candido Ferraz Missél, Oficial interino o escrevi. (a.a.). F. Antonino X. e Oliveira, Eugenio Franco di Primio, Morena Araujo Annes, Dr. Nicolau Araujo Vergueiro, com vinte e seis anos de idade, médico e re-

e residente nesta cidade, Jovina Leite Vergueiro, Raphaél - Barcellos Gonçalves, com vinte e cinco anos de idade, criador e residente no terceiro distrito municipal, Branca Annes Gonçalves. O Oficial interino: Candido Ferraz Missel. Nada mais constava no próprio original que para a ui bem e fielmente trasladei. Dou fé. Eu, Ricardo Rios, odátilografei, conferi e assino.

B- 20.000
R- 4.560
C- 3.000
88- 2.400
24960
Rios



Antentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com o qual a conferi, do que dou fé.
Porto Alegre, 17 OUT 1975.
C. ADRIANO DE OLIVEIRA - SUBSTITUTO DE JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - SYRVAL DE JESUS KOPPI
ESCREVENTE AUTORIZADO: CESAR MURILLO SILVEIRA

5º TABELIONATO

Antentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado e com o qual a conferi, do que dou fé.
Porto Alegre, 17 OUT 1975

AJUDANTES SUBSTITUTOS: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - SYRVAL DE JESUS KOPPI
ESCREVENTE AUTORIZADO: CESAR MURILLO SILVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Jaguarão
Cartório de Registro Civil

Certidão

LENIR LIMA CORRÊA, Oficial Ajudante, respondendo
pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
desta Comarca de Jaguarão

CERTIFICO, para os devidos fins, que do arquivo do meu Cartório consta do Livro 0-3 a folha 081 verso, o assento de Óbito
Nº 1.288 de MORENA DE ARAUJO ANNES DI PRIMIO, falecida nes
ta cidade, no dia vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecen
tos e oitenta e dois (1.982), às quinze e trinta (15:30) horas.-
Nascido em Passo Fundo, aos dezesseis (16) dias do mes de agos
to de 1.892, do sexo feminino, de cor branca, doméstica, residia
nesta cidade.-
filho de Gervasio Lucas Annes e de dona Etelvina de Araujo Annes,
já falecidos. A extinta era viúva de EUGENIO FRANCO DI PRIMIO.-

Observações: O assento foi lavrado aos vinte e sete (27) dias do =
mes de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), foi
declarante Gervasio Annes di Primio, o atestado foi firmado pe-
lo Doutor Paulo César Kussler, que deu como causa morte: Bronco-
pneumonia, Aterosclerose generalizada, foi sepultada no Cemitério
das Irmandades, deixando tres (03) filhos legítimos, a saber: O
declarante, com 60 anos: Paul Annes di Primio, com 62 anos: Diva
Coronel di Primio, com 70 anos de idade. Deixou bens, sem testa
mento.-

É verdade e dou fé

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
LENIR LIMA CORRÊA

Oficial ajudante, respondendo pelo Cartório
JAGUARÃO - RS.

Jaguarão, 27 de fevereiro de 19 82

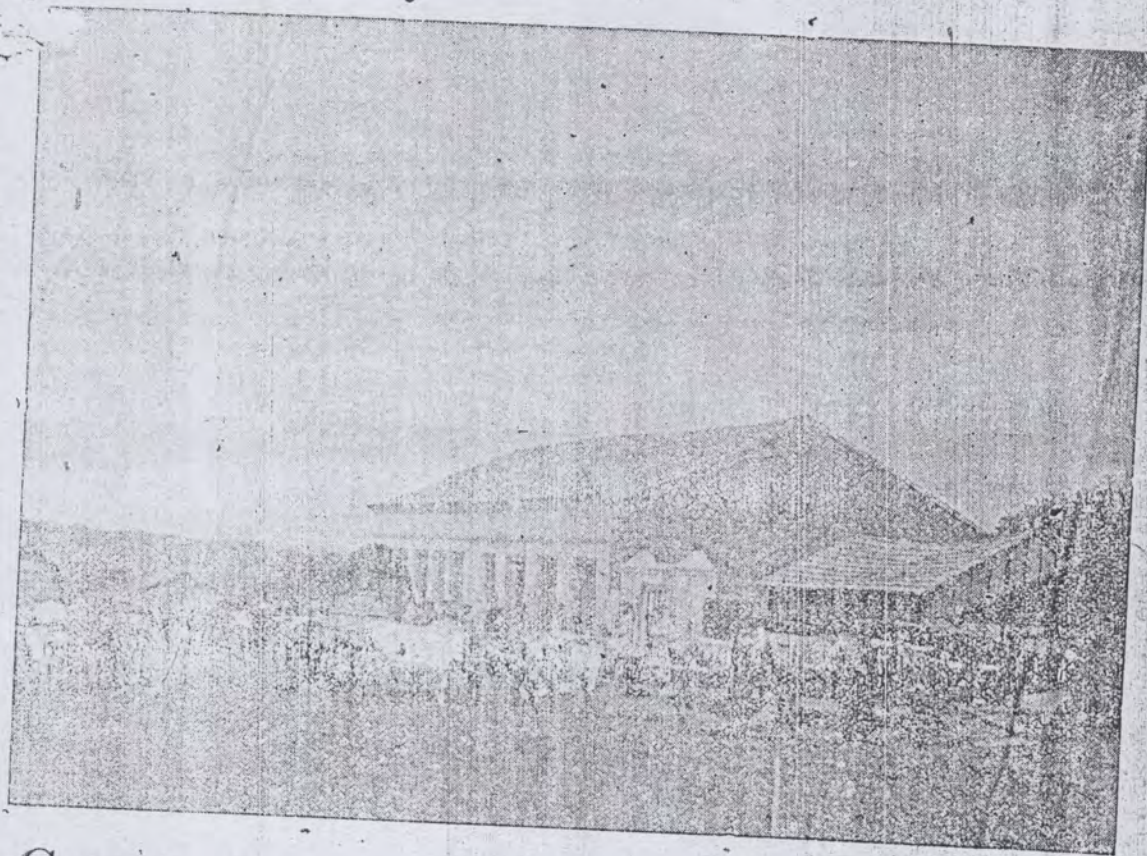
Lenir Lima Corrêa

O Oficial Ajudante

Eugenio di Primio

3/94 4/95 2011
Completo sortimento de fazendas, miudezas, artigos de moda, ferragens, louças, molhados, etc.

Passo Fundo



Compra e vende productos do paiz

Offerece reaes vantagens ao publico

Instr
Compra produ
sempre um gr
dos, artigos e
O propriet
ao comere
BRAZILIANI
gem, todas as
RECEBE DIN
mais informaç
Entrete á es



Ou

Deposito de r
Relogios
perolla, para h
Corrente
res de ouro, e
Artigos d
Deposito
violões, gramoph
Armas de
PE

OFFIC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

O Dr. *Julio Maria Santiago Wagner*

Oficial do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos da 2.ª Zona de
Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul - Brasil.

Suboficiais: *Glecia Ribeiro da Silva*
Catarina Mélo de Oliveira

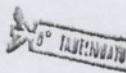
Avenida Venâncio Aires, 169 - Edifício Colúmbia, térreo - Fone 23-2311

C E R T I F I C O, -

por me haver sido verbalmente pedido pela parte interessada que revendo neste cartório, o livro C-oitenta e seis (C-86) de assentamentos de óbitos, nele, às folhas sessenta e quatro verso (64v²), encontrei o termo número oitenta e sete - mil quinhentos e trinta e três (87533) do assentamento de - óbito do teor seguinte: - "Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Porto Alegre e cartório do Registro Civil da segunda zona, compareceu o senhor Gervasio Annes Di Primio, residente na -- rua Jerônimo Coelho, cento e doze, apartamento cento e quatorze, filho do finado, e, exibindo uma declaração de óbito, firmada pelo médico, doutor Demóstenes Pinto, declarou que, hoje, às treze horas, no Hospital Sanatório Belém, nesta Capital, faleceu de choque - insuficiência cardíaca, seu pai, o senhor EUGENIO FRANCO DI PRIMIO, com oitenta e cinco anos de idade, de cor branca, sexo masculino, comerciante - aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente - nesta Capital, filho de Anibal Di Primio e de dona Luiza Di Primio, ambos falecidos, naturais deste Estado, e casado civilmente pelo cartório da cidade de Passo Fundo, neste Estado, com dona Morena Annes Di Primio, de afazeres domésticas - /

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

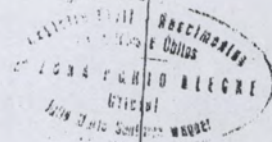
cos, natural deste Estado, aqui domiciliada e residente, -
de cujo consórcio deixou os filhos de nomes Carlos, Diva,
Raul e Gervasio, com sessenta e três, sessenta e um, cin-
quenta e três e cinquenta e um anos de idade, respectiva-
mente, tendo deixado bens e não tendo deixado testamento.-
O sepultamento será feito no cemitério de São Miguel e Al-
mas. - Do que, para constar, eu, Catarina Mélo de Olivei-
ra, suboficial do Registro, subscrevo e assino com o decla-
rante. - Catarina Mélo de Oliveira. - Gervasio Annes Di Pri-
mio. - Assento e certidão: - Cr.\$5,00-Catarina. - Nada ma-
is se continha no mencionado assentamento de óbito. - O re-
ferido é verdade e dou fé. -
Porto Alegre, dezanove (19) de dezembro de 1972. -

 *Catarina Mélo de Oliveira*
Suboficial.

C.G.B. dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$2,40) Recebí. -

Catarina

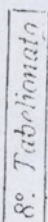
FIRMA - Porto Alegre
do Tabelionato
av. João Pessoa, 1494 - Fone 23-1230



Tabellionato CLAUDIO ALBUQUERQUE

Av. João Pessoa, 1494 - Fone 23-12-20

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

 *de Catarina Mélo de Oliveira*
Sub Oficial do Registro Civil
do 2º Zona de P. Alegre -
Porto Alegre, 19 de dezembro de 1972

Clara Maria de Albuquerque
Dr. Claudio Jorge Pinheiro de Albuquerque

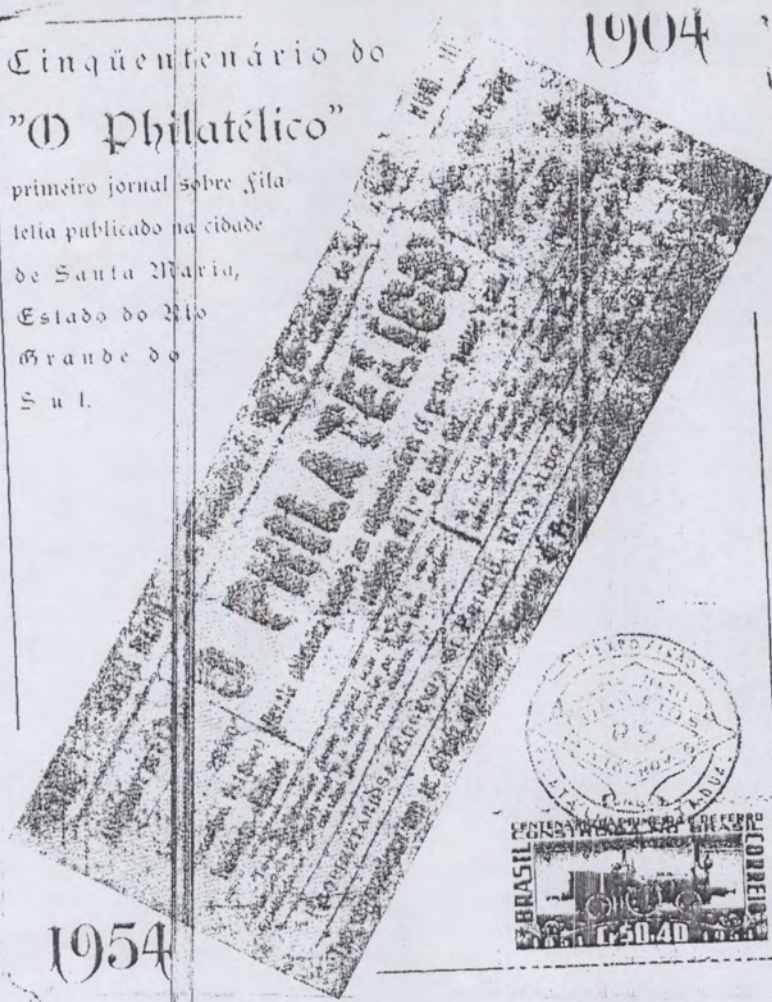
Vera Maria de Albuquerque
Escritoriente Autorizada

Cinquentenário do "O Philatélico"

primeiro jornal sobre filatelia publicado na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

1904

1954



Eugênio Di Primo

Há meio século um idealista publicou, nesta então pequena cidade de Santa Maria, um jornal especializado e que, na época, era raríssimo.

Este jornal teve o sugestivo nome de «O PHILATELICO».

Dessa longínqua época até hoje o mesmo patriota continuou, na capital do Estado, com o mesmo entusiasmo, com crescente carinho e com excepcional dedicação a se interessar pela Filatelia. É que, de há muito, ele se tornara verdadeiro mestre desta tão bela e tão agradável arte, que encanta cada vez mais aos que a ela se dedicam.

Este distinto cidadão e santamariense ilustre chama-se Eugênio Di Primo. Homenageá-lo já não é mais propriamente um dever mas, sobretudo, uma agradável incumbência.

A Federação Filatélica e Numismática do Rio Grande do Sul, interpretando o sentimento dos filatelistas associados, presta a este idealista e patriota a merecida homenagem apontando o seu nome às gerações vindouras como símbolo de devotamento a uma justa causa e de amor à Filatelia.

Esta é a Folha nº 2 da Federação Filatélica e Numismática do Rio Grande do Sul, fundada em 29-11-1953.

Santa Maria, 14 de Setembro de 1954.

Frederico Guilherme Klumb
Cel. Frederico Guilherme Klumb
Presidente